



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as imediatas providências objetivando garantir o Direito à acessibilidade das crianças nas Escolas Dom Benedito e Ângelo Raphael Pellegrino, colocando o elevador hoje quebrado, à disposição dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, em perfeito funcionamento e em condições de segurança.

Elevador não é equipamento para ser fotografado para campanha política ou publicitária!

O retorno às aulas se transformou em um completo caos aos pais, alunos, professores, diretores e demais servidores lotados nas escolas municipais.

Isso porque, não bastasse o absurdo de faltar almoço para os novos alunos matriculados em 2023, o que será objeto de outra indicação, a “inteligência” e “eficiência” pública falharam ao colocarem no Dom Benedito uma aluna com deficiência física decorrente de paralisia cerebral no segundo andar da escola E COM O ELEVADOR QUEBRADO!

É essa a “inclusão” que a SEEDUC pretende



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

oferecer às crianças com deficiência ilegalmente acabando e demolindo a unidade escolar que a Fundação Anne Sullivan tem por obrigação manter?

A mãe dessa aluna obviamente preocupada com a filha fez contato com a Direção escolar, que se comprometeu no dia seguinte em transferir a sala de aula para o andar térreo, ocorre que no dia de hoje, ao levar a filha à escola, a sala de aula continuava no andar superior, e questionada a Diretora, essa informou e começou a proceder a transferência da turma para a sala de artes, onde a criança com deficiência ficou sozinha por um longo tempo, aguardando seus colegas de sala descerem para a aula começar...

É assim que a Prefeitura acolhe as crianças com deficiência? E o constrangimento que esse ser humano desrespeitado em seus Direitos passou?

Mas não para por aí... A sala de artes é um ambiente muito menor do que uma sala de aulas comum na escola, de forma que, os 29 alunos estão completamente espremidos em um ambiente cheio de caixas jogadas... Que exemplo de inclusão a Prefeitura Municipal está dando no primeiro dia de aula para os coleguinhas de sala dessa criança?

Mas aqui também fica outra dúvida... A sala de artes vai ser também transferida, ou os demais alunos ficarão sem essa sala especial para a disciplina? E se for transferida? Vai para o segundo andar deixando essa criança com deficiência sem a aula de artes, ou constrangendo-a ainda mais carregando-a no colo pelas escadas?

Segundo informações, a professora não tinha ciência de que uma aluna com deficiência estava constando em sua sala de aulas... Como é possível a Prefeitura Municipal propagar que inclusão é uma de suas principais prioridades, enquanto a escola sequer é cientificada de que uma aluna com deficiência física decorrente de paralisia cerebral está matriculada entre os alunos? De quem foi esse erro?

Segundo constatado, a escola conta com outras salas amplas de aulas no andar térreo, por qual motivo a turma dessa



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

criança não está acomodada nessas outras salas de aula? Ao que consta, e ao que se sabe, nessas outras salas não há crianças com deficiência! Que organização foi essa?

Enfim... A Prefeitura tem empresa contratada para manutenção de elevadores... A população pagou tanto pelo elevador, quanto pela empresa que faz a manutenção... Esse elevador deveria estar em pleno funcionamento! Imediatas providências devem ser tomadas sob pena de o descaso ser denunciado ao Ministério Público!

Adiante, no que diz respeito à Escola Ângelo Raphael Pellegrino, o problema se repete, mas desta vez, com uma aluna que está com o pé quebrado, e vai perder as primeiras semanas de aula em decorrência de o elevador da escola também não estar funcionando... Como é possível tamanha desorganização e descaso? Que tipo de serviço a empresa que presta manutenção aos elevadores está fazendo na cidade? Ter um contrato público com pagamentos mensais sem prestar o serviço é crime! Omitir-se idem.

Plenário dos Autonomistas, 07 de fevereiro de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR